RESOLUÇÃO Nº 050/81
DE 11 DE JUNHO DE 1981.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO aprovou e eu, PAULO STRUTHOS FILHO - PMDB, na qualidade de Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica licenciada para ausentar-se do Município de Pôrto Velho, a vereadora MARISE MAGALHÃES COSTA CASTIEL-PDS, para tratamento de saúde, nos termos do ítem II, art. 13, da Resolução nº 05/71 - REGIMENTO INTERNO, pelo pelo prazo de quarenta e cinco (45) dias, no período de 11 de junho a 15 de julho de 1981.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho (RO), 11 de junho de 1981.

Paulo Struthos Filho
Presidente

José Viana dos Santos
1º Secretário